



## ACORDO SINDOJUS/MG E SERJUSMIG FORTALECE A LUTA DA CATEGORIA



Página 3

Gleudson Lopes

Uma situação que poderia dividir foi usada para trazer mais união e fortalecer a luta dos trabalhadores do judiciário mineiro. Ao requerer, o cumprimento de decisão judicial de 2006, proferida pelo Ministério Público do Trabalho, que declarou o Sindojus/MG como o único representante dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, estabeleceu o diálogo com a diretoria do Sindicato dos Servidores da Justiça de Primeira Instância de Minas Gerais (Serjusmig), tendo em vista que a decisão poderia incorrer na retirada compulsória de todos os Oficiais de Justiça filiados dos quadros do Serjusmig.

Foram realizadas intensas reuniões onde se chegou à conclusão que o importante é que os dois sindicatos estejam unidos para somar forças nas lutas em prol dos Oficiais de Justiça. Após a definição de um acordo entre as duas partes, foram necessárias outras discussões, com a participação de representantes das duas entidades, para oficializar os termos do acordo firmado.

Em 12 de maio, finalmente, foi elaborada a redação final do Acordo Sindojus e Serjusmig, que pode ser lido em sua íntegra, no site do Sindojus/MG. O documento foi protocolado na ação judicial nº 02378-55-2012-503-0112 (cuja decisão determina a anulação das filiações de Oficiais de Justiça dos quadros do SERJUSMIG), em trâmite na 33ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG. No item 7 dos termos do referido acordo ficou estabelecido: "O Sindojus/MG, em regime de boa-fé negocial (...) assume o compromisso ético processual de não executar o dispositivo da decisão transitada em julgado, em especial a anulação das filiações ao Serjusmig de Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais.

Acreditamos que esta tenha sido a melhor solução para uma questão que vinha se arrastando há tanto tempo. Acima de tudo, o que todos desejam é aumentar a força da categoria e oferecer benefícios aos profissionais. O momento atual exige que estejamos unidos mobilizados no esforço único e exclusivo de defesa dos interesses das categorias que representamos.

### OPINIÃO

Aqui a sua voz tem vez! Participe deste espaço, dedicado ao Oficial de Justiça.

Página

2

### NOVAS CARTEIRINHAS

Layout moderno e mais qualidade. Atualize seu cadastro e receba sua nova carteirinha de filiado.

Página

2

### EVENTO

1º Encontro de Delegados destaca a importância do delegado sindical

Página

4

## #OcupaBrasília

A diretoria do Sindojus/MG e Oficiais de Justiça filiados participaram, no dia 24 de maio, do movimento #OcupaBrasília.

Gleídon Lopes



Agradecemos a participação dos nossos filiados. Sua presença fortalece a luta de todos, pois mostra o sentimento de união da classe trabalhadora do país. Veja o vídeo online: [bit.ly/ocupabrasilia2017](http://bit.ly/ocupabrasilia2017)

*Quando se diz respeito à terceirização e às reformas trabalhista e previdenciária, as pessoas que vão para as ruas são aquelas que querem seus direitos respeitados e garantidos. Porque é o futuro das gerações de trabalhadores e trabalhadoras, do campo e da cidade, que está sendo jogado no tabuleiro das comissões e plenários do legislativo.*

**Valdir Batista da Silva / Diretor Administrativo do Sindojus/MG**

*Fiquei muito satisfeito de ter participado deste momento histórico. Sabemos o quanto fomos e seremos criticados por aqueles que se acovardam em suas zonas de conforto ou na alienação promovida pela fonte das mídias vendidas que tudo fazem para deturpar o constitucional direito de livre expressão do pensamento. O importante é que demonstramos nossa discordância para com os rumos das reformas propostas pelo governo e mantivemos a serenidade de retribuir agressões injustas com a paz.*

**Gismard Guimarães / Oficial de Justiça da Comarca de Rio Piracicaba**

**Sindojus/MG**



**Aqui**  
SUA VOZ TEM VEZ



Uma vez perguntaram a Gandhi o que destrói a humanidade, ao que ele respondeu: "A política, sem princípios; o prazer, sem compromisso; a riqueza, sem trabalho; a sabedoria, sem caráter; os negócios, sem moral; a ciência, sem humanidade; a oração, sem caridade".

Em sua conclusão é possível identificarmos um mal que, tendendo a destruir, prejudica substancialmente a evolução da categoria dos Oficiais de Justiça. O mal do prazer sem compromisso nos leva à inevitável associação com integrantes do oficialato que, inertes, se regozijam nas conquistas obtidas depois de longas batalhas travadas pela diretoria do sindicato, delegados sindicais e companheiros aguerridos e envolvidos na luta sindical.

Falta-lhes o COMPROMISSO SINDICAL, pois, sem desempenharem nenhum ato comissivo, esperam por resultados. Nessa perspectiva, destaco a importância dos delegados sindicais, que além de se empenharem na luta e apoio à diretoria, buscam identificar, em sua comarca ou região, oficiais que careçam de compromisso sindical, mantendo com eles um diálogo constante, buscando inseri-los nas lutas da categoria para o alcance de resultados positivos.

Somente com a difusão do compromisso sindical da classe, valorizando-se o elo entre a diretoria sindical e cada comarca do Estado, materializado na figura dos delegados sindicais, será possível alcançar a força representativa de que o sindicato tanto necessita. Com ações numerosas e organizadas podemos alcançar o respeito do nosso maior algoz, para a concessão dos direitos e prerrogativas tão esperados pela categoria.

**Fábio Ricardo Silva Gonçalves**

Delegado Sindical do Sindojus/MG - Comarca de Uberaba-MG

### ATUALIZE SEU CADASTRO E RECEBA A NOVA CARTEIRA DE FILIADO!

Atualize seus dados cadastrais em: [bit.ly/cadastradosindojus](http://bit.ly/cadastradosindojus). Encaminhe foto 3x4 com boa qualidade para o endereço do Sindojus/MG ou pelo e-mail [comunicacao@sindojusmg.org.br](mailto:comunicacao@sindojusmg.org.br).



## SINDOJUS/MG Informa

Publicação do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais – Sindojus/MG



**SINDOJUS/MG**

Rua Mato Grosso, 539 - Conj. 601/604 - Barro Preto - 30.190-080  
Belo Horizonte/MG | ☎ (31) 99931-0387 | (31) 2514-0347  
[sindojusmg.org.br](http://sindojusmg.org.br) | [fb.com/sindojusmg](https://fb.com/sindojusmg)  
Youtube: [bit.ly/sindojusmg](https://bit.ly/sindojusmg)  
[comunicacao@sindojusmg.org.br](mailto:comunicacao@sindojusmg.org.br)

#### DIRETORIA EXECUTIVA

**Diretor Geral:** Rafael Giardini de Oliveira (Santa Luzia)

**Diretor Geral:** Igor Leandro Teixeira (Uberlândia)

**Diretor Geral:** Juarez Rogério de Oliveira (Betim)

#### CONSELHO DE DIRETORES

**Diretor Administrativo:** Valdir Batista da Silva (Contagem)

**Diretor Financeiro:** Leonardo Mendes de Oliveira (Alfenas)

**Diretor Jurídico:** Emerson Mendes de Figueiredo (Lavras)

**Diretor de Comunicação:** Otacílio Solino de Araújo Júnior (Varginha)

#### CONSELHO FISCAL

**Conselheiro Fiscal:** Luís Adalberto Alves dos Santos (Governador Valadares)

**Conselheiro Fiscal:** Sebastião de Assis Vitorino (Uberlândia)

**Suplente:** Marcos Vinícius do Vale (Congonhas)

#### Assessoria de Imprensa e Planejamento Gráfico:

Galpão 33 – Comunicação e Marketing

Av. Brasil, 248 – conj. 215 – Santa Efigênia – BH/MG.

Tel: (31) 2535-5533

Impressão: Doze Print Tiragem: 2.600 exemplares

# VERBAS INDENIZATÓRIAS: SINDOJUS/MG DEFINE ACORDO COM O TJMG



Após intensas negociações junto ao TJMG, ficou consolidado, finalmente, em 22 de março de 2017, o acordo referente às verbas indenizatórias de diligência nos feitos amparados pela assistência judiciária gratuita. Diversas reuniões foram realizadas desde a última implementação de reajuste das verbas indenizatórias ocorrida em outubro de 2016.

Em fevereiro de 2017, a diretoria do Sindojus/MG encaminhou ao TJMG sua proposta final de negociação destacando que reapresentou como pauta de reinvidicação no ano de 2015 (pauta que já vem sendo discutida há mais de 10 anos), o pedido de equiparação das verbas de diligências nos feitos amparados pela justiça gratuita à tabela D da lei de custas.

## A proposta elencava, ainda, os itens relacionados a seguir:

**1.** Alteração na forma de pagamento das verbas indenizatórias de diligência dos mandados cumpridos na zona rural, nos feitos amparados pela justiça gratuita, para pagamento por faixas de quilômetro e valores diferenciados e fixos por cada faixa. Os valores por faixa estão descritos em planilha anexa no item "Quinta proposta".

**2.** Reajuste da verba indenizatória nos feitos amparados pela justiça gratuita dos mandados cumpridos na zona urbana em valor mínimo de 0,60 centavos.

**3.** Fixação de "data-base" para revisão dos valores pagos nas verbas indenizatórias, urbanas e rurais, no dia 01 de março de cada ano, com finalidade de se evitar defasagem nos valores de diligência.

**4.** Limitação da quantidade de diligências em DUAS para mandados cumpridos na zona urbana e UMA para zona rural. Através de ato normativo da Corregedoria-Geral de Justiça.

**5.** Revogação imediata da orientação da Corregedoria-Geral de Justiça ao Juiz da Comarca de Caratinga, bem como, determinação de revogação imediata das Portarias expedidas pelo Juiz Diretor daquela comarca que determina a baixa de mandados como não cumpridos, com efeito dessa revogação extensivo a todo Estado.

## VALORES NEGOCIADOS

### Verbas Urbanas

O valor das verbas indenizatórias para feitos amparados pela justiça gratuita passará de R\$ 15,03 (quinze reais e três centavos) para R\$ 15,53 (quinze reais e cinquenta e três centavos).

### Verbas Rurais

Com relação às verbas indenizatórias para feitos amparados pela justiça gratuita para os mandados nas áreas rurais, haverá mudança na dinâmica de pagamento. Atualmente, para zona rural, é pago o valor de R\$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) para cumprimento de mandados independente da distância percorrida. Essa forma de pagamento não traz justiça alguma aos Oficiais de Justiça que atuam na imensa área rural do Estado de Minas Gerais.

A nova forma de pagamento se dará por valores fixos em faixas de quilômetros, conforme a tabela abaixo.

| 0 a 20<br>quilômetros | 21 a 40<br>quilômetros | 41 a 80<br>quilômetros | 81 a 120<br>quilômetros | 121 a 180<br>quilômetros | acima de 180<br>quilômetros |
|-----------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| R\$ 24,97             | R\$ 30,00              | R\$ 36,00              | R\$ 43,00               | R\$ 58,00                | R\$ 74,00                   |

## Implementação

Para aplicação dos novos valores será necessária alteração no Provimento 15/2010 e, também, de ajustes no sistema informatizado de controle e pagamento das diligências, de acordo com informações dos representantes do TJMG. Neste sentido, O TJMG solicitou à Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais a avaliação de prioridade a ajustes neste sistema.

O Sindojus/MG aguarda a implementação destes novos valores com a maior brevidade possível. A aplicação desta tabela é resultado de inúmeras reivindicações e negociações junto ao TJMG e representa uma conquista que faz justiça aos inúmeros servidores que atuam na área rural do Estado de Minas Gerais.

# 1º ENCONTRO DE DELEGADOS DO SINDOJUS/MG MOSTRA A FORÇA DA CATEGORIA



Mobilização e engajamento. Este foi o espírito que norteou o I ENCONTRO DE DELEGADOS DO SINDOJUS/MG, que aconteceu em Belo Horizonte, no mês de fevereiro. O encontro reuniu delegados das mais diversas comarcas do Estado e contou com a participação de todos na discussão de temas relevantes para toda a categoria.

O diretor financeiro, Leonardo Mendes de Oliveira, denominou os delegados sindicais como o principal elo entre o SINDOJUS/MG e demais filiados à entidade. "O SINDOJUS/MG buscará ouvir, primeiramente, os delegados sindicais na busca de soluções para as demandas locais. Eles exercem papel central no desenvolvimento da luta – esclarecem, mobilizam, geram confiança, estimulam a discussão e o conhecimento dos direitos e deveres".

## Mobilização

- Elaboração de um Manifesto que foi protocolizado no TJMG, em relação à gravidade do não atendimento das reivindicações feitas pelo Sindojus/MG, que vêm sendo realizadas desde 2014. O documento destacou a disposição dos Oficiais de Justiça de renunciarem às verbas indenizatórias dos mandados de feitos da Zona Rural amparados pela Justiça gratuita, devido à insuficiência das verbas, até que o Tribunal de Justiça ofereça os meios necessários para o devido cumprimento.
- Foi deliberada a realização de visitas dos delegados sindicais às comarcas vizinhas, para apresentar o trabalho sindical e, principalmente, esclarecer sobre a importância de existir um sindicato representativo próprio dos interesses dos Oficiais de Justiça.
- Serão realizados encontros periódicos com os Delegados Sindicais, ouvindo a representação da base, para definição de metas e ações.

Foi um evento muito organizado e produtivo. Sabemos que, para tanto, os organizadores tiveram uma tarefa árdua, porém gratificante e produtiva.

Discutimos as mais diversas situações, trocamos experiências, alinhamos procedimentos e depositamos nossas esperanças de reconhecimento pelo trabalho prestado, nas propostas do Sindicato que seriam (e foram) levadas à Presidência do TJMG.

No dia 22 de março tivemos a grata informação de que, através de muita luta, o Sindojus/MG conseguiu, junto ao TJMG, o pagamento das verbas rurais por escala e, assim, temos um grande avanço e o reconhecimento por parte do TJMG. Estamos vendo de perto que somos integrantes de um Sindicato forte e atuante.

Reitero meus votos de estima e apreço pelo nosso Sindicato, parabéns aos organizadores do evento e a todos os colegas Oficiais de Justiça Avaliadores que participaram. Aos demais colegas, também envio um forte abraço, sempre unidos pela fé e luta. #forçaehonra"

**Eduardo Luiz Cezar** / Delegado Sindical da Comarca de Manga/MG



Ao participar do **I Encontro de Delegados do Sindojus/MG** pude conhecer de perto todo profissionalismo e comprometimento dos diretores e demais participantes do Sindicato, além de aprofundar às peculiaridades dos diversos temas que foram colocados em pauta naquele evento, os quais serão de suma importância para o futuro de nossa árdua profissão junto ao TJMG.

Estamos colhendo os frutos do "manifesto para a cessação ao cumprimento das diligências rurais que ultrapassam a distância proporcional à verba regular", assinado por todos nós delegados presentes no encontro e teve reflexo positivo nas negociações com o TJMG, originando o aumento proporcional das verbas da justiça gratuita na zona rural. Esta é uma conquista significativa das muitas que ainda virão, especialmente se pudermos contar com maior união e participação da categoria."

**Marco Aurélio Silva** / Delegado Sindical da Comarca de Araguari/MG

Foi muito importante participar do **I Encontro de Delegados do Sindojus/MG**, pois, além de conhecer novos colegas, foi uma oportunidade de conhecer o quão estruturado está o Sindojus/MG, se fazendo presente em cada parte do Estado de Minas Gerais, defendendo os interesses comuns da categoria dos Oficiais de Justiça, além de socorrer os Oficiais de cada comarca do Estado em situações específicas e particulares.

No I Encontro de Delegados do Sindojus, participamos da elaboração das estratégias de ação do Sindicato na luta pelos direitos da categoria. O Sindojus/MG, na realidade, somos cada um de nós.

**Everton Moreira Rocha** / Delegado Sindical da Comarca de Alfenas/MG

